



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - BRUMADINHO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. ROGÉRIO CORREIA)

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento desta CPI por 60 (sessenta) dias.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 5º, § 2º, da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e do art. 35, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja prorrogado o prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito por 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de janeiro de 2019, o Brasil assistiu estarrecido a mais um rompimento de barragem de rejeito de mineração no estado de Minas Gerais, o da barragem B1 da Mina de Córrego do Feijão, localizada em Brumadinho e de propriedade da Vale, que causou a morte ou o desaparecimento de cerca de 270 pessoas. O mais impressionante é ter esse desastre ocorrido pouco mais de três anos após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, da Samarco Mineração, uma empresa que tem a Vale e a BHP Billiton como acionistas, então considerado o maior desastre ambiental do país, que deixou 19 mortos. Ou seja, em pouco mais de três anos, duas barragens de propriedade ou copropriedade da Vale romperam-se, originando



CÂMARA DOS DEPUTADOS

mares de lama que levaram tudo o que havia pela frente nos vales dos rios Doce e Paraopeba, respectivamente.

A Comissão Externa do Desastre de Brumadinho, que precedeu esta CPI na Câmara dos Deputados, ouviu diversas pessoas, técnicos e envolvidos, tendo elaborado nove proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação sobre segurança de barragens e a atividade minerária, entre outras matérias ligadas a essa temática. Cabe agora a esta CPI do Desastre de Brumadinho investigar os fatos relativos especificamente à tragédia em si e apurar as responsabilidades, a fim de que a sensação de impunidade ora vigente possa até mesmo fomentar a ocorrência de novos desastres.

Ocorre que, devido ao volume de informações a serem analisadas e à quantidade depoimentos colhidos ou ainda a serem colhidos, esta CPI, mesmo realizando reuniões duas vezes por semana por diversas vezes, não conseguirá finalizar seus trabalhos, incluindo a elaboração do relatório final, até a data de 14 de agosto de 2019. Ressalto e agradeço o empenho dos Deputados membros desta Comissão na tentativa de finalizar os trabalhos dentro do prazo estipulado.

Assim, considerando que esta Comissão está realizando um excelente trabalho na apuração das responsabilidades do rompimento da barragem B1 da Mina de Córrego de Feijão, contribuindo, desta forma, para uma resposta da Câmara dos Deputados quanto a essa tragédia, solicito, pois, o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado ROGÉRIO CORREIA